QUESTIONAMENTO 02
PREGÃO ELETRÔNICO DPE/BA 02/2024

INTERESSADO: LFC

E-mail: pregoes@lfcgoverno.com.br

LFC ADM lfc.adm@htsolutions.com.br

Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br

Prezados (as) Senhores (as)

Conforme solicitado, segue em anexo as respostas da Coordenação de Modernização e Informática em relação aos questionamentos enviados.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Defensoria Pública BAHIA

Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br>

QUESTIONAMENTO- PE 02-2024

André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br> 11 de março de 2024 às 10:25
Para: Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br>
Cc: Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>

Prezados, bom dia.

Segue o posicionamento da CMO aos questionamentos da empresa.

Esclarecimento 1:

Licitante observar o item 7.6.1.6 do termo de referência: "REQUISITOS COMPLEMENTARES: Os requisitos descritos em seguida são exigidos em complemento ao item 7.1. Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10 ou superior, professional (coa digital) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento;"

Esclarecimento 2:

Não está correto, o equipamento deverá ter a tecnologia sRGB, conforme termo de referência;

Esclarecimento 3:

A expansão mínima será de 40GB, alterado no termo de referência.

Esclarecimento 4:

Os itens licitados são comuns e facilmente encontrados no mercado, em lojas, sites, revendedores, distribuidores etc. Nenhum deles possui especificidade ou complexidade qualquer que os defina como exclusivos ou restritos, e em nossa pesquisa mercadológica constatamos um universo de possíveis licitantes para tais itens, o que garante ampla competitividade e ampla concorrência ao processo licitatório em questão.

O auto-falante poderá ter no mínimo 5W (2X5W), item 7.8.17 e a consumação de energia máxima de 22 watts será mantida, uma vez que como instituição pública temos que prezar pelo consumo consciente de energia reduzindo o desperdício de recursos naturais e contribuindo para a sustentabilidade. Ademais, prezar pela qualidade do equipamento ofertado.

Esclarecimento 5:

Não está correto, o equipamento deverá ter a tecnologia sRGB, conforme termo de referência;

Esclarecimento 6:

O prazo de entrega deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, prazo razoável para atendimento pelo fabricante e para o ente público que precisa dos equipamentos para o pleno funcionamento das unidades. O licitante apresenta matérias jornalísticas antigas do ano de 2021 sem nenhum tipo de fundamentação para retificação do prazo via edital. Salientando que após a contratação há possibilidade de prorrogação do prazo, conforme a Lei de Licitações, desde que devidamente justificado pela contratada e autorizado pela Administração Pública.

Esclarecimento 7:

As comprovações constam descritas e detalhadas nos itens 7.6, 7.7.10 e 7.12 do termo de referência.

Em sex., 8 de mar. de 2024 às 19:08, Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br> escreveu:

> Boa tarde! Ainda falta a resposta a esse questionamento. Favor verificar. Muito obrigado!
>
> Atenciosamente,

--

André Luiz Souza de Almeida
Coordenador III | **Coordenação de Modernização e Informática**
Phone: +55(71)3117-1237 / 9198 / 9150 / 9151
Mobile: +55(71)98455-3401
Registro de chamados: servicedesk.defensoria.ba.def.br
Defensoria Pública do Estado da Bahia | www.defensoria.ba.def.br